

PAGAMENTOS

PISCINAS | TÊNIS | GINÁSIO

- Taxas previstas por época desportiva, Mensalidades, Modos de Pagamentos e Descontos: consultar Regulamento, a Receção do Complexo de Piscinas e o Site do Município.
- A mensalidade é acertada consoante o dia de inscrição ou reinscrição.
- Os pagamentos efetuados até dia 8 de cada mês não têm agravamento.
- Quando o dia 8 coincide com a interrupção, pode ser regularizado sem agravamento até 1.º dia de funcionamento.
- Apresentação de atestado médico/baixa por motivo lesão ou doença, até 5 dias após emissão.
- Validação de descontos ou isenções de pagamentos por motivo de doença/lesão mediante autorização do/a Vereador/a.
- A falta de pagamento por qualquer motivo não assegura lugar/vaga na turma.

Corre termos o procedimento tendente à alteração do REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DE PISCINAS DO MUNICÍPIO DE AZAMBUJA, aprovado pela proposta n.º 38/V-SV/2020 em 14 de julho de 2020.

HORÁRIOS

Sob consulta na receção

Interrupções de acordo com o Regulamento de funcionamento do Complexo de Piscinas

Natal, Carnaval, Páscoa, Feira de Maio, feriados Nacionais e Feriados Municipais

De acordo, com o Regulamento de Funcionamento do Complexo de Piscinas, n.º 25/2018, publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 8 – 11 de janeiro de 2018, o n.º 3, do artigo 14.º, as atividades poderão ser suspensas, nos dias em que ocorram atividades promovidas pelo Complexo de Piscinas da Azambuja, tais como Festivais, Competições, Formação Profissional dos técnicos e funcionários, entre outras. Os utentes serão atempadamente informados e terão o direito de frequentar o Complexo de Piscinas, em regime livre, como forma de compensação, ou de frequentar outras aulas, desde que o Técnico responsável pela turma o permita.



a z a m b u j a
Município



COMPLEXO DE PISCINAS DE AZAMBUJA

Rua 25 de abril, EN 513—Poisões
2050-317 Azambuja

Tel. 263 400 490
Tlm. 961890278

piscinas@cm-azambuja.pt

cm-azambuja.pt
facebook.com/desportocmazambuja

Complexo de Piscinas de Azambuja...
...um lugar para toda a família!
Visite-nos



MATERIAL OBRIGATÓRIO

PISCINAS

- Chinelo, touca silicone (exceto bebés até aos 36 meses)
- Tanga licra pessoas do sexo masculino
- Fato banho completo licra do sexo feminino

GINÁSIO

- Roupa desportiva
- Sapatilhas desportivas limpas

TÊNIS

- Roupa desportiva
- Sapatilhas desportivas
- Raquete pessoal

REGRAS DE HIGIENE E SEGURANÇA

1. Todos/as os/as alunos/as, assim como os acompanhantes, devem assegurar-se, previamente, que se encontram em bom estado de saúde e que não apresentam qualquer contra-indicação para a realização das atividades desportivas realizadas na piscina, ginásio e campos de ténis.
2. Todos/as os/as alunos/as devem apresentar-se com a digestão feita para frequentarem as atividades na piscina.
3. Antes de entrar nas atividades os/as alunos/as devem ir à casa de banho e nas piscinas são obrigados/as a tomar um duche completo no balneário, antes de entrar na piscina.
4. Não é permitido a participação na aula se apresentarem piolhos ou lêndeas porque o ambiente e a humidade favorecem a propagação dos mesmos.
5. Todos/as alunos/as e acompanhantes têm de utilizar chinelos na zona de duchas coletivos e privados e, no cais da piscina.



6. Por questões de higiene, os utentes não devem trazer vestidos de casa o fato de banho/tanga, nem devem utilizar cremes, maquilhagem, óleos ou outros produtos que alterem a qualidade da água.
7. A temperatura da água da piscina e tanque situa-se respetivamente entre 28 e 31º. Para a diminuição do risco de infeção e contaminação, não será permitida a entrada com fralda a partir dos 36 meses.
8. Para sua segurança é obrigatório deixar a roupa e pertences no cacifo, caso contrário estão sujeitos a que os funcionários retirem os respetivos pertences, de modo a dar resposta a outros utentes.
9. Os utentes devem respeitar sempre, os avisos fixados nas instalações, assim como as instruções dos Nadadores Salvadores e Funcionários do Complexo. Qualquer desrespeito evidente resultará no abandono das instalações por parte do utente prevaricador, sem qualquer direito de reembolso.
10. Para segurança de todos deve evitar-se atirar para a água ou manusear objetos suscetíveis de provocar danos nas pessoas, infraestruturas ou equipamentos e que alterarem a qualidade da água.
11. É autorizada a utilização de boias insufláveis, bolas ou outro material de nado, em contexto de lazer, caso não incomode fisicamente outros utentes; à exceção de braçadeiras, coletes e boias especiais para bebés, que têm de ter supervisão dos tutores.

Para além das questões apresentadas, caso o aluno não cumpra com as regras e proibições previstas no Regulamento de Funcionamento do Complexo de Piscinas, n.º 25/2018, de 11 de janeiro publicado em Diário da República, 2.ª série – N.º 8, a 11 de janeiro de 2018, não será permitida a sua participação.

PROIBIÇÕES

1. O acesso indevido pelos torniquetes ou vedações dos campos de ténis.
2. A utilização de balneários ou sanitários destinados a um determinado sexo, por pessoas do sexo oposto.
3. O acesso às piscinas, ginásio e ténis de portadores de doenças transmissíveis (como fungos), feridas expostas, com a possibilidade de contaminação por sangue, com lêndeas e piolhos.
4. O acesso às piscinas por qualquer indivíduo que não se encontre de fato banho, touca e chinelo.
5. O acesso ao cais, ginásio e ténis por qualquer indivíduo sem autorização prévia.
6. A utilização de telemóveis no cais da piscina, sem autorização prévia.
7. A interrupção da aula por qualquer indivíduo sem autorização.
8. A entrada a animais dentro do Complexo.
9. Andar sem calçado apropriado na zona de pé limpo da piscina, ginásio e campos de ténis.
10. Utilizar relógios, anéis, colares, brincos e bijutarias dentro de água.
11. A utilização de cremes, maquilhagens, óleos ou outros produtos suscetíveis de alterar a qualidade da água.
12. Projeta objetos estranhos para a água.
13. Empurrar pessoas para dentro de água, ou afundá-las propositadamente, assim como realizar treino de apneia quando utiliza o regime livre.
14. Correr no cais das piscinas ou zonas dos balneários.
15. Efetuar mergulhos em corrida ou perturbar outros utentes.
16. Sentar -se nas pistas.
17. Ingerir qualquer tipo de alimento na zona das piscinas, ginásio, ténis e balneários, exceto a ingestão de água.
18. Proibida a captação de imagem.